



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 266/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 17.920/2024 cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como gabinete parlamentar do vereador João Marcos Luz.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: G. SANTOS DA SILVA EIRELI
CNPJ: 14.317.275/0001-68
Procedimento Administrativo nº.17.920/2024

Rio Branco-Acre, 05 de agosto de 2024.

Ver. Raimundo Meném
Presidente - CMRB

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 01 de agosto de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 149/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - AC, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. MEIRILANDIA ARAUJO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Luiz Maciel da Costa, 01 de agosto de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 150/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. ELISIANA DA SILVA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-III, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - A nomeada exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador GILMAR GILES DE OLIVEIRA, obedecidas as prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de agosto de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 151/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. REGINA FONSECA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VII, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - A nomeada exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador GILMAR GILES DE OLIVEIRA, obedecidas as prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de agosto de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

PORTARIA Nº 152/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 33,

parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com as Resoluções nº. 022/2017, de 22 de dezembro de 2017, 012/2021 de 05 de novembro de 2021 e 016/2021 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MEIRILANDIA ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, AP-VI, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Câmara.

Art. 2º - A nomeada exercerá as funções junto ao Gabinete do Vereador GILMAR GILES DE OLIVEIRA, obedecidas as prescrições constantes no Art.4º, da Resolução nº. 022/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 01 de agosto de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 266/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 17.920/2024 cujo objeto é a locação de imóvel a ser utilizado como gabinete parlamentar do vereador João Marcos Luz.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: G. SANTOS DA SILVA EIRELI

CNPJ: 14.317.275/0001-68

Procedimento Administrativo nº.17.920/2024

Rio Branco-Acre, 05 de agosto de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, A Srª Ivoneide Bernardino de Farias Ferreira, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o processo administrativo nº 012/2024 que deu origem a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 e em consonância ao Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 012/2024, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacionais, de natureza contínua, visando o adequado funcionamento da estrutura administrativa e técnica deste Poder Legislativo Mirim, com a finalidade de promover o melhor atendimento das atividades desta casa.

Favorecido: EQUILIBRIUM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.346.913/0001-76, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 150 – Sala 02, Bairro: Centro, na cidade de Sena Madureira – Acre.

Sena Madureira – Acre, 01 de julho de 2024.

Srª Ivoneide Bernardino de Farias Ferreira

Presidente Biênio 2023/2024

CMSM